



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201709245

**Código MEC:** 1490444

**Código da Avaliação:** 139135

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria:** Curso  
**Módulo:**

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

### Endereço da IES:

50266 - CAMPUS DA LIBERDADE - Av. da Abolição, 03 Centro. Redenção - CE.  
 CEP:62790-000

### Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):

SOCIOLOGIA

### Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

**Data de Formação:** 02/03/2018 06:54:49

**Período de Visita:** 01/04/2018 a 04/04/2018

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

TERESA KAZUKO TERUYA (01579141862) -> coordenador(a) da comissão

Edemir de Carvalho (72188243820)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A mantenedora Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira é pessoa jurídica de direito público – Federal. Está localizada à Av. da Abolição, nº 3 – Centro – Redenção – CE CEP 62790-000.

O perfil e a missão estão assim discriminados no PDI: “Cabe salientar os aspectos da Lei que dizem respeito

## **Instituição:**

à missão e aos objetivos da Universidade:

“Art. 2º A UNILAB terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional”.

“§1º A UNILAB caracterizará sua atuação pela cooperação internacional, pelo intercâmbio acadêmico e solidário com países membros da CPLP, especialmente os países africanos, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão, saúde pública e demais áreas estratégicas.”

“§2º Os cursos da UNILAB serão ministrados preferencialmente em áreas de interesse mútuo do Brasil e dos demais países membros da CPLP, especialmente os países africanos, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão pública, saúde coletiva e demais áreas consideradas estratégicas.”

O PDI informa que “em outubro de 2008, foi criada a Comissão de Implantação da UNILAB, instituída pela Secretaria de Educação Superior – SESU – do Ministério da Educação (MEC). Essa Comissão foi composta por representantes de diversos órgãos federais, do MEC, de outras universidades federais, da UNESCO, da CPLP. Durante dois anos, a Comissão realizou estudos com o objetivo de identificar problemas e temas de interesse comum ao Brasil e aos países da África, da Ásia e da Europa que se expressam ou adotam, como oficial, a língua portuguesa; ainda neste período, desenvolveu atividades de planejamento do projeto institucional, envolvendo a organização da estrutura administrativa, acadêmica e curricular dos primeiros anos da Universidade. Consolidada no documento “Diretrizes Gerais” a tarefa da comissão foi concluída em 2010, deixando delineados a missão, os objetivos e os princípios políticos-acadêmicos norteadores das ações da UNILAB que, por sua vez, inspiraram a elaboração da Lei 12.289/2010, que a criou.

O PPC assim descreve os dados socioeconômicos: A UNILAB, no Ceará, ocupa a Região de Planejamento do Maciço de Baturité, composta por treze municípios – Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção –, limítrofe à Região Metropolitana de Fortaleza. Possui área total de 3.707,26 Km<sup>2</sup>, Outros dados envolvem: contingente de 18.432 empregos formais (2016), PIB per capita de R\$ 10.625,00 (2015), PIB total da Região de R\$ 1.789.742.000,00 (2015), 35.756 famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (2016) e 47.974 benefícios emitidos pela Previdência Social (2016). O setor de serviços agregou 77,05% no valor adicionado bruto na Região, a Agropecuária 15,33% e a Indústria 7,63% (2015). A região apresentava 954 indústrias ativas em 2016. Dados do IBGE e do IPECE. “Conforme os dados do IBGE (2015), considerando todos os municípios, a região possui uma população de 286.172 habitantes. O município de Redenção possui 27.272 habitantes. O setor terciário, associado às receitas institucionais (previdência social e emprego público), ao comércio e, mais recentemente, ao desenvolvimento do turismo, conforme destacado no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Humanidades desta instituição, representa setorialmente a parcela mais significativa do PIB regional, atingindo cerca de 73% do seu valor total. A dimensão da região pode ser observada pelo seu PIB que, em 2005, totalizou R\$ 340 milhões, distribuídos entre serviços (73%), indústria (15%) e agropecuária (12%) (...). É importante destacar que, conforme dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) em seu sítio eletrônico, a região do Maciço, considerando a renda por domicílio dos moradores, apresenta um quadro de extrema vulnerabilidade social, uma vez que 31% da população vive em situação de extrema pobreza, com renda mensal de até ¼ do salário mínimo; 87% (ou 64.396 domicílios) tem renda mensal de até um salário mínimo e apenas 3% de toda a população (2.107 domicílios) tem renda superior a 2 salários mínimos. Chama atenção, ainda, que 5% (4.472 domicílios) declarou não obter qualquer rendimento, apesar dos programas sociais do Governo Federal. No que se refere à perspectiva educacional, os dados referentes às unidades escolares apontam para uma predominância do setor público sobre o setor privado. Considerando os níveis de ensino, é possível verificar ainda uma excessiva concentração de estabelecimentos que ofertam apenas o pré-escolar e/ou o ensino fundamental I e II.”

Todas as áreas do conhecimento estão assim representadas nos cursos presenciais da UNILAB: Administração Pública; Agronomia; Antropologia; Bacharelado em Humanidades – BHU; Ciências Biológicas – Licenciatura; Ciências da Natureza e Matemática; Enfermagem; Engenharia de Energias;

**Instituição:**

Física; História; Letras – Língua Portuguesa; Matemática – Licenciatura; Pedagogia – Licenciatura; ; Sociologia – Licenciatura. Ainda na modalidade a distância: Administração Pública.

Os cursos de pós-graduação em nível de Especialização são os seguintes: Gestão Pública; Gestão Pública Municipal; Gestão em Saúde; Saúde da Família; Gestão de Recursos Hídricos, Ambientes e Energéticos. Os cursos de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado Acadêmico são: em Sócio biodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS; Interdisciplinar em Humanidades – MIH; em Enfermagem – MAENF; em Antropologia UFC-UNILAB. Há também Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT. A UNILAB também atua na modalidade à distância. Os PPCs dos variados cursos oferecidos pela UNILAB discriminam os projetos de extensão que possuem.

**Curso:**

Segundo o PPC, a criação do Curso de Licenciatura em Sociologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB foi autorizado por meio da Resolução UNILAB Nº026-G/2013. E, cujo endereço está localizada à Av. da Abolição, nº 3 – Centro – Redenção – CE CEP 62790 – 000. Este curso iniciou em 2014, com abertura de 80 vagas. E, ainda não tem Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso. Seu turno de funcionamento é noturno. A carga horária total do curso é de 3570 horas-aula O curso possui como tempo mínimo para integralização 4(quatro) anos e o tempo máximo de 5,5(cinco e meio) anos. Foi “em atenção à Portaria nº 383/2010, da Secretaria de Ensino Superior, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) definiu a formação graduada em humanidades [...] A universidade abriu as portas no dia 25 de maio de 2011. Foi dado início às atividades, informando que, naquele momento, estavam matriculados 180 estudantes, sendo 141 brasileiros e 39 estrangeiros, nos cursos de Administração Pública, Agronomia, Enfermagem, Engenharia de Energias e Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática. A segunda universidade federal no Ceará iniciou seu quadro docente com 16 professores efetivos e cinco professores visitantes.

O coordenador do curso presencial de licenciatura em Sociologia é o docente Dr. Eduardo Gomes Machado. Seu currículo pode ser acessado no link: <http://lattes.cnpq.br/3977012652736750>. Esta comissão confirmou os dados do seu currículo. Formação: Graduação em Ciências Sociais – Universidade Estadual do Ceará (UECE) – 1998; Mestrado em Sociologia – Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – 2002; Doutorado em Sociologia – Universidade Federal do Ceará (UFC) – 2011; Em exercício na IES desde 13 de fevereiro de 2015 – três anos. Nomeado coordenador desde 11 de julho de 2016. E desenvolve o seu trabalho em tempo integral (40 hs.). Seu tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso é o mesmo, ou seja 4(quatro) anos.

O Núcleo Docente Estruturante–NDE está assim composto: Eduardo Gomes Machado; Francisco Thiago Rocha Vasconcelos; Gledson Ribeiro de Oliveira; Mario Henrique Castro Benevides e Sebastião André Alves de Lima Filho; Ricardino Jacinto Dumas Teixeira. Todos estes docentes possuem título de doutor e desenvolvem seus trabalhos em tempo integral – 40hs.

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 2 (dois) anos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão composta pelos professores Teresa Kazuko Teruya (Coordenadora) e Edemir de Carvalho (membro) foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 08/03/2018, para esta Avaliação de Código 139135, Processo nº 201709245, para fins de reconhecimento do curso presencial de Licenciatura em Sociologia, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, cujo endereço de funcionamento do curso está localizado à Av. da Abolição, nº 3 – Centro – Redenção – CE CEP 62790-000.

A avaliação ocorreu de 01 a 04/04/2018. A Comissão constatou in loco que não houve divergência de endereço entre o cadastrado no sistema e-MEC e o indicado no ofício de designação. Antes da visita a IES os avaliadores acessaram e leram os documentos postados no Sistema e confirmaram o que na leitura, antecipada, do despacho saneador e demais documentos do presente processo.

O despacho saneador foi lido antecipadamente à visita.

Respeitando-se os prazos estabelecidos, a agenda de trabalho foi enviada aos gestores da UNIFAP, sendo que a mesma foi ratificada pelas partes. Inicialmente ocorreu a reunião de instalação do processo avaliativo na qual compareceram os representantes da IES e do curso de licenciatura de Sociologia e que apresentaram um histórico da IES acerca da evolução do ensino e breve aporte do contexto regional.

Foram processadas as visitas às instalações e em especial à biblioteca, além da vistoria realizada, a bibliotecária forneceu os dados quantitativos dos títulos e volumes bibliográficos correspondentes ao acervo. Estes dados foram de fundamental importância para os cálculos referentes à bibliografia. Na reunião com os membros da CPA compareceram os seus componentes. Na reunião realizada com o NDE compareceram todos os seus representantes.

Na reunião com o corpo docente compareceram todos os docentes do quadro da Sociologia.

E na reunião com o corpo discente compareceu a maior parte dos alunos regularmente matriculados.

Em seguida foram analisados os documentos institucionais: PPC e PDI (o postado corresponde ao período de 2016 a 2021); dossiês com as portarias e as nomeações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e demais documentos que deram base para a avaliação.

O coordenador do curso apresentou justificativa procedente, ao CPC. E há coerência entre a justificativa apresentada e as ações propostas para sanear as possíveis deficiências. Não existiam diligências em relação ao despacho saneador e nem CPC ou CC que demandassem justificativas por parte da coordenação do curso

### **DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
EDUARDO GOMES MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
IGOR MONTEIRO SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
JANAINA CAMPOS LOBO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JOANA ELISA ROWER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOCENY DE DEUS PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
MARIA ALDA DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
RICARDO OSSAGO DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
SEBASTIAO ANDRE ALVES DE LIMA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
VICO DENIS SOUSA DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta:** Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.100

1.1.

4

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:** A internalização especialmente com os países africanos de língua portuguesa foi implantada com matrículas de alunos oriundos e países africanos de língua portuguesa e contempla as demandas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** O PDI da Unilab contempla muito bem as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa no campo da Licenciatura em Sociologia, priorizando a formação da docência e da gestão da Educação Básica.

1.3. Objetivos do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** Os objetivos do curso estão coerentes com a proposta da Unilab. A estrutura curricular é coerente com perfil profissional do egresso e com o contexto educacional proposto no PPC do curso de Sociologia.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.100

**Justificativa para conceito 4:** As competências do perfil profissional do egresso se expressa de forma excelente no PPC do curso. Há uma preocupação com a formação e atuação profissional perceptível na fala de docentes e discentes. Além do repertório teórico e o compromisso com os direitos humanos, justiça, inclusão, interculturalidade e combate à desigualdade, a IES oportuniza a convivência no espaço escolar da educação básica para desenvolver o exercício do pensamento crítico no trabalho docente na perspectiva interdisciplinar para resolver os problemas com criatividade.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular implantada no curso de licenciatura em Sociologia, atende a proposta institucional de integração com países africanos de língua portuguesa. O curso recebe alunos de vários países africanos e contempla a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade e interculturalidade nas dimensões teóricas e práticas.

1.6. Conteúdos curriculares 4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares implantados possibilitam a formação de profissionais do magistério para a educação básica, para atuação no Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Os conteúdos das disciplinas são atualizados e a bibliografia é adequada conforme as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 4

**Justificativa para conceito 4:** As atividades pedagógicas curso de Licenciatura em Sociologia da Unilab é coerente com a proposta intercultural. Durante a reunião com docentes foi relatado as atividades de pesquisa, uso de laboratório de informática, uso de mídias audiovisuais e sistema web para produção de expressões culturais e sociais.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

**Justificativa para conceito 4:** O estágio curricular supervisionado está muito bem implantado e regulamentado pela Unilab. Possui uma carga horária de 400 horas, tendo vários convênios com prefeituras e rede estadual de ensino. O estagiário conta com orientação, supervisão e coordenação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:** Durante a reunião com docentes e discentes houve relatos das atividades do estágio curricular supervisionado junto à rede de escolas da Educação Básica, por meio de convênios que a Unilab mantém com as prefeituras e com a rede estadual. O estágio de cada discente é acompanhado por um docente do curso para orientar as atividades de observação da realidade da sala de aula, incluindo participação em conselhos de classe e reunião de professores.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.100

**Justificativa para conceito 4:** o estágio curricular supervisionado está muito bem regulamentado e institucionalizado. Há uma interação entre docentes da IES, licenciandos, supervisores e professores da Educação Básica no contexto da IES. A interlocução coletiva ocorre nos projetos de pesquisa, grupos de estudos, rodas de conversa e seminários com uma perspectiva reflexiva de um processo formativo. O estágio conta com um supervisor que acompanha e participa das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica no processo de orientação formação dos alunos.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

4

**Justificativa para conceito 4:** A relação teoria e prática na Educação Básica visa a capacitação de discentes para atuar no universo da educação popular, consolidar saberes no contexto luso-afro-brasileiro, estimular a autonomia dos discentes para reflexão e transformação de realidades sociais, formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento social nos países de Língua Portuguesa, compartilhando experiências técnicas, científicas, artísticas, políticas, culturais e socioambiental, formar discente para o exercício da gestão educacional e escolar.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

5

**Justificativa para conceito 5:** As atividades complementares estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas, devendo o aluno cumprir uma carga horária de 200 horas. Estas horas são somadas de uma diversidade de atividades divididas em três: Primeiro de cunho social, humano e cultural; segundo de cunho acadêmico, científico e ou profissional e terceiro, de cunho associativo e comunitário. Em cada grupo de atividades, descritas no PPC, p. 29, são computadas no mínimo de 20 horas e máximo de 100 horas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

4

**Justificativa para conceito 4:** O PPC do curso presencial de licenciatura em Sociologia contempla o TCC, seguindo as alternativas proposta no PDI. Portanto, o curso em pauta desenvolve propostas de trabalho de conclusão de curso muito bem regulamentado e institucionalizado. O aluno tem uma carga horária de 60 horas e podem ser nos seguintes formatos: artigo científico; livro ou capítulo de Livro ou outras produções científicas, artísticas e didáticas.

1.14. Apoio ao discente

4

**Justificativa para conceito 4:** O apoio discente oferecido aos discentes do curso em pauta são aqueles existentes na IES. Desse modo, considerando a ampla cobertura oferecida pela IES, os discentes estão muito bem contemplados com os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** As ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, contempladas no PPC, em especial s ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas/implantadas.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de bacharelado de licenciatura em Sociologia.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

**Justificativa para conceito 4:** Durante a visita in loco a comissão de avaliação observamos que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) são utilizadas no processo de ensino-aprendizagem, permitindo a execução do projeto pedagógico do curso e a acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de bacharelado de licenciatura em Sociologia.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de bacharelado de licenciatura em Sociologia.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

4

**Justificativa para conceito 4:** O curso presencial de licenciatura em Sociologia no que diz respeito ao procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

5

**Justificativa para conceito 5:** A Unilab oferece 80 vagas anuais conta com 20 docentes efetivos que atuam no curso de Licenciatura em Sociologia e com excelente condições de infraestrutura, além de um número razoável de alunos advindos de países africanos ocuparem um percentual variável, dessas vagas. Desse modo, o número de vagas previstas e implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

4

**Justificativa para conceito 4:** A documentação do curso, apresentada pela Unilab, demonstram que há uma Integração com as redes públicas de ensino. Os convênios e os acordos firmados entre a IES e os entes públicos promovem a integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão muito bem implantados, de forma abrangente e consolidada.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

4

**Justificativa para conceito 4:** As atividades práticas de ensino para Licenciaturas estão muito bem estruturadas no PPC. As atividades práticas de ensino estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

4.550

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.

4

**Justificativa para conceito 4:** A atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso em pauta é muito boa, considerando que os docentes do NDE relataram suas atividades, manifestando participação e o compromisso para atender as demandas quanto a concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

4

**Justificativa para conceito 4:** Em uma análise global, a atuação do coordenador do curso em pauta é muito boa, considerando as falas de docentes e discentes durante as reuniões com esta comissão quanto a gestão do curso, disponibilidade para atender os discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.100

**Justificativa para conceito 5:**O coordenador do curso presencial de licenciatura em Sociologia é o docente Dr. Eduardo Gomes Machado, cuja formação acadêmica é a seguinte: Eduardo Gomes Machado: <http://lattes.cnpq.br/3977012652736750> - Graduação em Ciências Sociais – Universidade Estadual do Ceará (UECE) – 1998; Mestrado em Sociologia – Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – 2002; Doutorado em Sociologia – Universidade Federal do Ceará (UFC) – 2011; Em exercício na IES desde 13 de fevereiro de 2015 – três anos. Nomeado coordenador desde 11 de julho de 2016. E desenvolve o seu trabalho em tempo integral (40 hs.). Seu tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso é o mesmo, ou seja 4(quatro) anos. Portando, o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior a 10 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso é de 40 horas e tempo integral. Portanto, no curso em pauta que possui 80 vagas, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso em pauta possui um corpo docente que em sua totalidade (100%) é de doutores.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso em pauta possui um corpo docente que em sua totalidade (100%) é de doutores.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso em pauta possui um corpo docente que em sua totalidade (100%) é de doutores. E, Todos(as) os(as) docentes do Curso trabalham em regime de Dedicação Exclusiva (100%).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 3

**Justificativa para conceito 3:** Além dos 5 docentes mencionados nas informações fornecidas pela IES, há mais 3 professoras com experiência de docência na educação básica que atuam nas disciplinas pedagógicas do curso de licenciatura em Sociologia, que são: Gerenilde Costa e Silva - 7 anos Rebeca de Alcântara e Silva Meijer - 9 anos Daniele Ellery Mourão - 2 anos.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:** Dos 20 docentes do curso de Sociologia, 18 tem experiência acima de 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** o funcionamento do colegiado está muito bem implantado, regulamentado e institucionalizado com a participação do corpo docente, técnico administrativo e representante discente. As reuniões funcionam regularmente 1 vez por mês, para o encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Nos últimos 3 anos, aproximadamente 75 % dos docentes possuem mais de 9 produções.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.910

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

4

**Justificativa para conceito 4:** A IES possui Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI que servem à 2 (dois) docentes. Desse modo, os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons, quanto a disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

3

**Justificativa para conceito 3:** A IES possui espaço de trabalho coletivo para as coordenações e do curso em pauta e serviços acadêmicos. Desse modo, o espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando os equipamentos disponíveis, a conservação, o número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia. Pois, a IES possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso, além de uma sala para o coletivo de docentes..

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Durante a visita in loco a comissão de avaliação observou que a Unilab disponibiliza 10 (dez) salas de aulas no Unidade Acadêmica dos Palmares para o curso, equipadas com quadros brancos, ar condicionado, mesa e cadeira para o docente, cadeiras com bancada para discentes e equipamentos audiovisuais. A Universidade possui um serviço regular e gratuito de transporte, intercampi, com viagens no início e fim do turno noturno. As salas acomodam 45 discentes. Assim, as salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Os discentes do Curso têm pleno acesso aos laboratórios de informática da Universidade, sendo dois laboratórios, sendo 02 (dois) no Campus da Liberdade e um no Campus das Auroras: um laboratório com 26 computadores e outro com 32 computadores. Desse modo, os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando quantidade de equipamentos disponíveis aos usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais

Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:** A comissão de avaliação efetuou a visita e verificação da bibliografia na biblioteca utilizada pelo curso de Sociologia e de Humanidades. O acervo verificado foi adquirido pelo número máximo exigido pela bibliografia básica e da complementar, segundo as informações da bibliotecária, bem como, pela verificação in loco do acervo. A comissão de avaliação realizou os devidos cálculos e o resultado alcançado do acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

**Justificativa para conceito 4:** A comissão de avaliação efetuou a visita e verificação da bibliografia na biblioteca utilizada pelo curso de Sociologia e de Humanidades. O acervo verificado foi adquirido pelo número máximo exigido pela bibliografia básica e da complementar, segundo as informações da bibliotecária, bem como, pela verificação in loco do acervo. A comissão de avaliação realizou os devidos cálculos e o resultado alcançado do acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

4

**Justificativa para conceito 4:** A maioria dos periódicos utilizados pela IES e pelo curso em pauta possuem assinaturas com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

4

**Justificativa para conceito 4:** O curso presencial de licenciatura em Sociologia possui o laboratório LIFE – Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Professores é um espaço de uso comum das licenciaturas nas dependências da UNILAB, destinado a promover a interação entre diferentes cursos de formação. Possui REGULAMENTO que descreve as Normas de Funcionamento, bem como REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR. Encontra-se localizado no Campus das Auroras no limite dos municípios de Redenção e Acaraípe e é de uso corrente dos professores da Licenciatura em Sociologia, em particular dos professores e alunos do Núcleo de estágios supervisionado. Assim, o laboratório didático especializado implantado com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, aos quesitos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas ofertadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

**Justificativa para conceito 4:** O curso presencial de licenciatura em Sociologia possui o laboratório LIFE – Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Professores é um espaço de uso comum das licenciaturas nas dependências da UNILAB, destinado a promover a interação entre diferentes cursos de formação. Possui REGULAMENTO que descreve as Normas de Funcionamento, bem como REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR. Encontra-se localizado no Campus das Auroras no limite dos municípios de Redenção e Acarape e é de uso corrente dos professores da Licenciatura em Sociologia, em particular dos professores e alunos do Núcleo de estágios supervisiono. Assim, o laboratório didático especializado implantado com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas ofertadas.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 4 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 4:** O curso presencial de licenciatura em Sociologia possui o laboratório LIFE – Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Professores é um espaço de uso comum das licenciaturas nas dependências da UNILAB, destinado a promover a interação entre diferentes cursos de formação. Possui REGULAMENTO que descreve as Normas de Funcionamento, bem como REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR. Encontra-se localizado no Campus das Auroras no limite dos municípios de Redenção e Acarape e é de uso corrente dos professores da Licenciatura em Sociologia e atende toda a comunidade através das suas atividades. Assim, o laboratório didático especializado implantado com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA  
Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação NSA  
Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

**Justificativa para conceito NSA:** Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.100

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Nao se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

**Justificativa para conceito 4:**O registro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab (CEP/Unilab) foi renovado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) do Conselho Nacional de Saúde, em 31 de março de 2016. A renovação do registro tem validade de três anos e, finalizado esse período, ocorre um novo processo de renovação. O Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab (CEP/Unilab) é um colegiado interdisciplinar e independente, com “múnus público”, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, bem como contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos” (Resolução Unilab nº 01/2016). Assim, a existência do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está funcionando muito bem e homologado pela CONEP.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Sociologia estão contempladas no PPC. Portanto, o curso em pauta cumpre com este requisito.

## Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso presencial de licenciatura em Sociologia cumpre os requisitos, no que tange às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso presencial de licenciatura cumpre os requisitos, no que tange às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso presencial de licenciatura em Sociologia cumpre com os requisitos , no que tange às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso em pauta cumpre com o requisitos no que tange à Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso em pauta possui todos os docentes do Curso (100%) com título de Doutor.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

**Justificativa para conceito Sim:** O Núcleo Docente Estruturante (NDE), do a curso está de acordo com a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 O Núcleo Docente Estruturante–NDE está assim composto: Eduardo Gomes Machado; Francisco Thiago Rocha Vasconcelos; Gledson Ribeiro de Oliveira; Mario Henrique Castro Benevides e Sebastião André Alves de Lima Filho; Ricardino Jacinto Dumas Teixeira. Todos estes docentes possuem título de doutor e desenvolvem seus trabalhos em tempo integral – 40hs.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura de Sociologia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura de Sociologia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1º de julho Sim de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:** Sim o curso assim se manifestou: "O Curso possui carga horária total de 3.570 horas, atendendo a Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada), que estabelece carga horária mínima de 3.200 horas para as licenciaturas, conforme Resolução N° 35/2016 do CONSUNI e PPC do Curso. "

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Está estabelecido o mínimo de oito semestres ou quatro anos para sua duração, conforme Resolução N° 35/2016 do CONSUNI e PPC do Curso. O curso em pauta possui como tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) ANOS E DE 5,5 (CINCO E MAIO) como tempo máximo.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Não

**Justificativa para conceito Não:** A comissão de avaliação, durante a visita in loco, observou que não existem condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** No que tange ao ensino de Libras, o Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB tem componente curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - 60h/, com a seguinte Ementa, assim descrita no seu PPC: A Libras e sua história. A cultura da libras e a educação dos surdos. Parâmetros e traços lingüísticos da Libras. Os sujeitos surdos, sua história, sua identidade e sua cultura. O Alfabeto datilológico. Expressões não-manaus. Classificadores. Vocabulário da Libras em contextos diversos. Laboratório em língua de sinais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso presencial de licenciatura em Sociologia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso em pauta possui todas as Informações acadêmicas de acordo com a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Sim a IES e, consequentemente, o cursos presencial de licenciatura em Sociologia possui Políticas de educação ambiental de acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.100

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, Sim cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito Sim:** De acordo com a manifestação da IES: "O Curso está adequado à Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (que regulamenta a Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e a formação continuada), por exemplo, no que envolve a carga horária geral e a carga horária para os estágios supervisionados e para extensão." Portanto, o curso em pauta cumpre com este requisito.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Após análise da documentação, visita às instalações e reuniões com os responsáveis pelo curso em pauta, os alunos e demais pessoas pertinentes à avaliação. A Comissão de Avaliação constituída pela avaliadora professora Teresa Kazuko Teruya (coordenadora), e pelo avaliador professor Edemir de Carvalho, conforme designação para ato regulatório de Reconhecimento do Curso, avaliação nº 139135, processo nº 201709245 , referente a ao Curso de Licenciatura em Sociologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Redenção, Ceará. Durante a visita in loco, realizada no período de 01 a 04 de abril de 2018. A Comissão de Avaliação, atribuiu os respectivos conceitos em cada um dos indicadores, contextualizando e justificando os conceitos por dimensão, apresentados a seguir.

Conceitos das três dimensões

Dimensão 1 - 4.10

Dimensão 2 - 4.55

Dimensão 3 - 3.91

Conceito final: 4.0

O Curso presencial de licenciatura em Sociologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Redenção, Ceará. , apresenta um perfil muito bem, cujo conceito final foi 4.0 de qualidade.

**CONCEITO FINAL**